ONGs roubam a Amazônia e IBAMA age de modo autoritário e violento

Querem a Amazônia transformada num imenso jardim botânico onde os interesses externos possam atuar, evoluir e, em especial, servir de palco para o contrabando de nossa biodiversidade.

(Foto Ilustrativa DivulgaçãoIbama)O General Cláudio Barbosa de Figueiredo, comandante militar da Amazônia lembrou que 80% das Organizações Não Governamentais que atuam na Amazônia são estrangeiras. Até aí, nada demais, porque muitas ONGs prestam inestimáveis serviços às causas ecológicas, do meio ambiente e das populações indígenas. O problema é que a grande maioria dessas entidades sustenta e trabalha para que a floresta seja deixada mata virgem, além de comprarem créditos de carbono enquanto não fazem isso no seu próprio quintal.

Querem a Amazônia transformada num imenso jardim botânico onde os interesses externos possam atuar, evoluir e, em especial, conforme as palavras do general, servir de palco para o contrabando de nossa biodiversidade, quer dizer, levam para suas matrizes, geralmente financiadas por empresas multinacionais, grandes riquezas da flora, para patenteá-las como produtos que depois retornarão ao Brasil com novos remédios, a preços absurdos.
Caso restasse alguma dúvida sobre isso, fato que em nada surpreende a sociedade organizada da Região Norte, também chamada região amazônica, basta lembrar o Caso do Cupuaçu Japonês.
Uma empresa japonesa, a “ASAHI FOODS”. Vendo a falta de atuação da legislação e órgãos responsáveis, tanto pela fiscalização quanto a proteção de nossos direitos e produtos, além de não quererem melindrar os Importadores e investidores,

de acordo com a melhor tradição tupiniquim de ceder sempre, como feito no caso de investimentos em países vizinhos que simplesmente ignoram o Brasil no pagamento de suas dívidas para com o nosso País.

O Cupuaçu é um autêntico produto silvestre amazônico, e dele quase tudo se aproveita: de sua polpa se extrai um néctar que pode ser utilizado na fabricação de biscoitos, bolos, sorvetes, geleias, sucos etc., enquanto sua semente rica em gorduras fornece matéria prima para a produção do "copulate" (alimento semelhante ao chocolate, produzido à base de cacau) e de cosméticos.

Os produtos tiveram sua comercialização impedida, diante do registro do nome do fruto como marca pela empresa japonesa.

Somente a partir de então, as autoridades brasileiras às quais deveriam competir a defesa da propriedade intelectual e do conhecimento tradicional nacional, tais como, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério do Meio Ambiente, mobilizaram-se a respeito, divulgando listas com nomes de espécies de plantas brasileiras, a fim de evitar futuras concessões do registro de marca destes. Posteriormente, a própria empresa japonesa cancelou o pedido de registro da marca nos EUA e na Europa.

No entanto, cabe ressaltar que esse precedente não nos protege de sofrer novos abusos, no que tange à apropriação ilegal de patrimônio genético. Isto porque não muito fora feito no sentido de evitar a ocorrência destes casos, uma vez que ônus da prova, nestas situações, sempre recairá sobre o legítimo detentor do conhecimento tradicional que, no caso da população local, sempre vai ser fraca perante escritórios internacionais e ONGS bem equipadas, ainda mais considerando-se a postura passiva das autoridades brasileiras. Isto é, caso não sejam impugnados no prazo de cinco anos, os pedidos de registro de marcas são deferidos, sem que haja qualquer pesquisa prévia, a fim de evitar a concessão do registro de nome como marca, como ocorreu no caso do cupuaçu.

Que então os órgãos públicos como o Ibama, bem como as autoridades ajam também para proteger nosso patrimônio

genético e não somente punir e multar ou depredar.

Por: Eduardo Vinicius Tolentino, advogado por e-mail

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br